



TC: 029.764/2014-9

Tipo: TCE

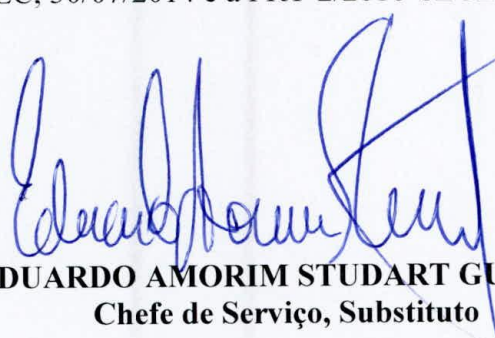
Unidade jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Ararendá - CE

Responsável: Tânia Paiva Nibon Mourão

DESPACHO

Autorizo a prorrogação de prazo requerida pelo Sr. Eugênio Aguiar Camurça, representante legal de Tânia Paiva Nibon Mourão, para atendimento ao Ofício-Audiência nº 0659/2016-TCU/SECEX-CE por mais 30 (trinta) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, com base na delegação de competência feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator André Luis de Carvalho, 1-GAB-MINS-ALC, 30/07/2014 e a PRT-2/2016-SECEX-CE.

SECEX/CE, 25/05/2016.



EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL
Chefe de Serviço, Substituto